

|   |   |              |                |                |    |
|---|---|--------------|----------------|----------------|----|
|  | <b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b> |              | <b>CÓDIGO:</b> |                |    |
|   |   |              | CCG-FOR-33     |                |    |
| <b>APROVADO POR:</b>  | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA                         | <b>DATA:</b> | 05/02/2020     | <b>VERSÃO:</b> | 07 |

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| <b>UNIDADE:</b> | UNINORTE- CAMPUS CIDADE NOVA |
| <b>CURSO:</b>   | BACHARELADO EM PSICOLOGIA    |

O Coordenador(a) GEVERSON FAÇANHA DA SILVA do Curso de BACHARELADO EM PSICOLOGIA da UNINORTE- CAMPUS CIDADE NOVA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29 de Agosto a 02 de Setembro na coordenação de cursos da Unidade 20 no horário de 08:00 às 21:00h por meio do link: <https://forms.office.com/r/KsxcetFg0V>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 05 de Setembro na sala 20106, a partir das 16:00h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| <b>Professor (s)</b>                     | <b>Disciplina (s)</b>         | <b>Curso(s)</b> | <b>Vagas</b> |
|--|-------------------------------|-----------------|--------------|
| CLORIJAVA DE OLIVEIRA<br>SANTIAGO JÚNIOR | GENÉTICA E<br>NEUROFISIOLOGIA | PSICOLOGIA      | 01           |
| DANIELE CLEICE DA<br>SILVA LIMA          | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA         | PSICOLOGIA      | 01           |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.